



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
14/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado
Em: 21/08/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 253/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, e ao Secretário de Infraestrutura **HUGO KOJI SUEKANE**, SUGERINDO, o seguinte:

A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA MANOEL BENTO, EM MEIO DE QUADRA, ENTRE A RUA SIDNEY COELHO NOGUEIRA E A AVENIDA LOURIVAL BARBOSA.

Justificativa:

Os moradores do Bairro estão solicitando quebra-molas haja vista o aumento do fluxo de veículos que transitam em velocidade acima do limite permitido para o território urbano, na Rua Manoel Bento. Devido a grande probabilidade de ocorrer acidentes se os condutores continuarem sem respeitar o limite da via.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 09/08/2023 - 10:24:23

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/01/2024

Assinado Digitalmente